Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei N. - 26/92

Objeto: "Da denominação a logradouro público"

Autor: Thomaz José de Oliveira

ENTREGUE NA SECRETARIA

06-Outubro-92

DATA DO VENCIMENTO ____/____/____

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

APROVADO 1ª 09/11/92

APROVADO 2ª 16/11/92

APROVADO 3ª 23/11/92

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE ____/____/____

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovado EM 23/11/92

PUBLICADO NO JORNAL _____, Nº _____, DE ____/____/____

ENCAMINHADA PELO OFICIO Nº ____/____, DE ____/____/____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____.
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM _____ ____/____/____

2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

_____
RUBRICA

EM ____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFICIO CM ____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFICIO CM ____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 06/10/92 Às comissões de L.J.O e S.P. para emitirem o devido parecer.

RUBRICA

2 - EM 09/11/92 Aprovado por unanimidade em 1ª votação.

RUBRICA

3 - EM 16/11/92 Aprovado por unanimidade em 2ª votação.

RUBRICA

4 - EM 23/11/92 Aprovado por unanimidade em 3ª votação.

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA

Câmara Municipal de Bom Despacho

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 26/92

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

O POVO DE BOM DESPACHO, pdo seus representantes aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se Avenida Coronel José Geraldo de Oliveira, a atual Rua Comando Soares Júnior, na Vila Militar.

Artigo 2º- Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho-MG, 23 de Novembro de 1992.

PRESIDENTE, Francisco Araujo Lopes Cançado Filho

VICE-PRESIDENTE, Francisco José Tavares

SECRETÁRIO, Ronaldo Gontijo de Oliveira

ClâudiaGB/

Câmara Municipal de Bom Despacho

Nº

Assunto PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 26/92

Serviço

"Comissoẽs de Legislação, Finanças e Orçamento e Justiça e Redação"

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

É da competência da Câmara Municipal a apreciação, votação e aprovação do referido Projeto de Lei.
Somos pela sua aprovação.

Bom Despacho-MG, 09 de Novembro de 1992.

Carlos Roberto Gontijo

José Francisco de Azevedo

José Alves Gomes

Levi Teixeira de Souza

José Libério da silva

Francisco José Tavares

CláudiaGB/

Câmara Municipal de Bom Despacho

JUSTIFICATIVA:

O Coronel José Geraldo de Oliveira foi o primeiro bom-despachense a atingir o posto de Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais.

E,assim como a Polícia Militar, em etapas decisivas contribuiu, para o desenvolvimento educacional do Municipio, cumpre ressaltar o papel de destaque do Coronel José Geraldo de Oliveira na instalação do Colégio Tiradentes que muito contribuiu para a formação da juventude de Bom Despacho com a criação, na época, do curso Cientifico.

Com o funcionamento do Colégio Tiradentes foi possível ampliar oportunidades de estudo em nível de segundo grau de ensino médio. Em épocas anteriores a Polícia Militar havia participado , dos esforços comunitários para a construção do então Grupo Escolar Coronel Praxedes e da atual Escola Estadual "Miguel Gontijo.

Neste momento em que a escola pública e gratuita enfrenta uma de suas crises mais agudas e importante reconhecer o mérito de pessoas e instituições que ajudaram a consolidar a escola pública e de boa qualidade de nosso Município.

Nesta justa homenagem ao Coronel José Geraldo de Oliveira reinteramos nosso reconhecimento ao bom-despachenseque ouviu nossas reinvindicações e manifestamos nosso apreço à Polícia Militar de Minas Gerais pelo apoio oferecido ao setor educacional.

O resultado da boa semente lançada no solo fértil de Bom Despacho são as boas safras de bom-despachenses que se destacam nos mais diversos setores da sociedade.

Especialmete na Polícia Militar onde existem conterrâneos nossos que elevam e dignificam a própria Comunidade.

Esta homenagem prestada pelo Poder Legislativo e pelo povo de Bom Despacho se deve aos relevantes serviços prestados pelo Coronel José Geraldo de Oliveira ao setor educacional de Bom Despacho.

Como paraninfo dos alunos da Escola Estadual "Miguel Gontijo", o Coronel José Geraldo de Oliveira se comprometeu com a juventude estudantil de nossa terra de trabalhar para instituir o chamado curso científico em nossa cidade.

Foi graças aos esforços do então Comandante-Geral da Polícia Militar, com apoio do Coronel Argentino Madeira, Diretor do Colégio Tiradentes, que Bom Despacho recebeu o notável benefício reclamado pelos jovens que se viam na obrigação de partir em busca de curso de bom nível em Belo Horizonte e noutras cidades.

A criação do Anexo do Colégio Tiradentes em Bom Despacho, em 18 de janeiro de 1964, foi uma vitória da juventude e de toda a comunidade bom-despachense, respaldada pelo apoio solidário e firme do então Comandante da Polícia Militar de Minas Gerais, Coronel José Geraldo de Oliveira.

Em homenagem aos jovens, a todos que estudaram ou estudam no Colégio Tiradentes, assinan o presente projeto os vereadores Itamar José de Oliveira e José Francisco de Azevedo, ambos professores, ambos atuantes na Comissão de Educação e Cultura desta Casa.

Com o apoio do Poder Legislativo, com respaldo da Polícia Militar e com a legitimidade que nos conferiu a população estamos, conscientes da importância desta justa homenagem a um ilustre bom-despachense que ajudou a ampliar os horizontes de nossa cidade.

Bom Despacho-MG, 06 de Outubro de 1992.

Itamar José de Oliveira
Vereador Líder de PMBD

José Francisco de Azevedo
Vereador líder do PM

Câmara Municipal de Bom Despacho

Nº

Assunto

Serviço

Curriculum Vitae

José Geraldo de Oliveira, filho de Martinho Teixeira de Oliveira e de Genoveva Teixeira de Oliveira, nasceu em Bom Despacho em 16 de Outubro de 1914. Foi casado com Dona Maria Marques Diniz de Oliveira. Foi aluno da escola primária em Bom Despacho e fez cursos secundários e de humanidade em estabelecimento de ensino relegioso.
Ingressou nos quadros da Polícia Militar de Minas Gerais, onde concluiu o Curso de Formação de Oficiais de Departamento de Instrução. Fez brilhante carreira na Corporação de Tiradentes chegando ao posto máximo de Comandante Geral.
O coronel José Geraldo de Oliveira foi bacharel em Direito. Exerceu por duas legislaturas, o mandato de deputado estadual. Teve ainda atuação na iniciativa privada como diretor da Economisa e como Diretor do Banco Mineiro do Oeste. Exerceu ainda o cargo de Delegado da SUNAB em Minas Gerais.
Falecido em 30 de maio de 1989, o Coronel José Geraldo de Oliveira recebeu honras militares e homenagem de diversos segmentos da sociedade Bom Despacho, por seus representantes no Poder Legislativo e através do Chefe do Executivo participaram das homenagens póstumas tributadas ao eminente bom despachense.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2º C R P
(OPM)

Of. N.º 5357/92-P5-2º CRP Bom Despacho - MG, 21 de setembro de 1992

PMMG — 2º CRP - SEC
PROTOCOLO
Entrada nº _____ Em __/__/__
Saída nº 868 Em 21/Set/92
Ass: _____

Do Coronel PM Comandante do 2º CRP

Ao Sr. Itamar José de Oliveira

ASSUNTO: DD Vereador da Câmara Municipal de BDespacho

A Avenida de acesso à Vila Militar acha-se cadastrada na Secretaria da Receita Federal como Rua Comando Soares Júnior, para fins do Cadastro Geral dos Contribuintes. Na realidade, essa via não possui uma denominação junto ao órgão municipal de Bom Despacho. Por outro lado, o nome constante do CGC não contém nenhum significado ligado a Bom Despacho nem a suas tradições nem ao 7º BPM.

À vista do exposto, sugiro seja apresentado pelo nobre amigo vereador projeto de Lei que denomine a referida Avenida " Cel José Geraldo de Oliveira ", em homenagem à figura ilustre do filho da terra e integrante, de inegável valor, de nossa Polícia Militar.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA, CEL PM
COMANDANTE DO 2º CRP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2º C R P

Of. Nº 5357/92-PS-2º CRP Bom Despacho - MG, 21 de setembro de 19 92

Do Coronel BM Comandante do 2º CRP

Ao Sr. Itamar José de Oliveira

ASSUNTO: Vereador da Câmara Municipal de Bom Despacho

A Polícia Militar, ao longo de sua existência, vem cada vez mais se aproximando da comunidade, procurando atender aos anseios de todos os segmentos sociais, sempre com o objetivo de bem servir.

Dentro desse contexto, a Polícia Militar de Minas Gerais, através do 2º Comando Regional, com sede em Bom Despacho, vem procurando atender a todos os pedidos de palestras, visitas, etc., que lhe são encaminhados.

Assim, em atenção ao ofício nº 0001/92, de 07 de setembro do corrente ano, de V.Sª, solicitando palestra sobre "Drogas", informo-lhe que a mesma será ministrada no dia 25 do corrente mês, às 19:30 horas, no Auditório da Escola Estadual Professor Antônio Dias Ribeiro, nesta cidade.

Atenciosamente,

ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA - CEL PM
Comandante do 2º CRP

Câmara Municipal de Bom Despacho

Nº
Assunto
Serviço

PROJETO DE LEI Nº 26/92

Art. 1º- Passa a denominar-se Avenida Coronel José Geraldo de Oliveira, a atual Rua Comando Soares Júnior, na Vila Militar.

Art. 2º- Esta lei, revogadas as disposiçoẽs em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho-MG, 09 de Outubro de 1992.

Itamar José de Oliveira
Vereador Líder do PMDB-autor

Apoiadores:

José Francisco de Azevedo
Vereador Líder do PT

José Libério da Silva
Vereador PRN

José Alves Gomes
Vereador PL

CláudiaGB/